



**FUTSAL**

# Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

## RESOLUÇÃO CBFS Nº 13/2015

### **Dá nova redação ao artigo 54 do Regulamento dos Certames Nacionais 2015, que trata dos critérios de desempate nas partidas da etapa semifinal**

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 33, Inciso XIX, do Estatuto da CBFS e em conformidade com o Art. 2º do Regulamento dos Certames Nacionais 2015;

**Considerando** a necessidade de normatizar o critério de desempate nas partidas da Etapa Semifinal em competições que tiverem três chaves;

**Considerando** a necessidade de esclarecer os critérios que serão aplicados em caso de empate no período suplementar no confronto entre os 1º das chaves da Etapa Semifinal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 54 do Regulamento dos Certames Nacionais passa a ter a seguinte redação:

“Art. 54 – Em caso de empate nas partidas da Etapa Semifinal serão concedidas as equipes um tempo de 5 (cinco) minutos de descanso entre o término da partida e o início do tempo suplementar, devendo as equipes permanecer dentro da quadra e o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, estará classificada para a Fase Final a equipe que obteve a 1ª colocação em seu grupo na 1ª Etapa-Classificatória.

§ 1º - Nas competições em que tiverem três chaves e os jogos das semifinais terminarem empatados, se aplica os critérios do **Art. 53** quando for entre dois 1º de chaves e quando o empate for entre o 1º x 2º classifica-se o 1º colocado.

§ 2º - Será considerado como vitória simples para o clube/Federação que vencer na prorrogação nos jogos das Semifinais para todos os efeitos técnicos e de estatísticas.



# Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

## **FUTSAL**

Art. 2º - A presente Resolução CBFS entra em vigor nesta data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Fortaleza, 27 de Agosto de 2015.

  
**Marcos Antônio Madeira**  
Presidente